



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

CORREÇÃO NA PORTARIA Nº 681 DE 31 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ONDE SE LÊ:
RAQUEL LINHARES DE LIMA

LEIA SE:
RAQUEL LINHARES DE LIMA MATOS

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.1094, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2016/056753.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária LEILA MARIA DE LIMA matrícula n.º 10/697649-2, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 101 (cento e um) dias, compreendidos entre os períodos de 01/08/1987 a 08/08/1989, 01/07/1990 a 10/09/1990, 01/03/1991 a 11/10/1991, 01/06/1992 a 17/02/1994, 18/02/1994 a 05/04/1995, 01/11/1995 a 21/12/1995, 25/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 29/11/1997, e 01/10/2001 a 19/07/2002, prestados a entidades conveniadas ao INSS e 13/01/1998 a 23/05/2000 prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal.

SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES

Matrícula: 11/690.902-2
Respondendo pela SEMAD
Portaria 610/2016
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

PORTARIA SEMAD N.1095, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2016/058506.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária SONIA MARIA LOMBARDI PORTO matrícula n.º 10/701732-0, no cargo de Pedagogo, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 31 (trinta e um) dias, compreendidos entre os períodos de 15/09/1975 a 15/10/1975, 01/03/1976 a 16/12/1976, 17/01/1977 a 30/03/1977, 01/07/1977

a 30/08/1978, 20/06/1979 a 03/08/1979, 07/08/1979 a 23/10/1979, 01/05/1980 a 30/06/1980, 01/05/1989 a 31/07/1989, 01/10/1989 a 28/02/1990, 01/10/1990 a 31/10/1990, 03/02/1997 a 07/01/1998, 01/10/2000 a 30/11/2000, 01/04/2003 a 30/04/2003, 01/03/2004 a 31/03/2004, 01/06/2004 a 30/11/2004, 01/04/2005 a 30/04/2005, 01/06/2005 a 30/06/2005, 01/07/2005 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 30/09/2005, 01/12/2005 a 31/12/2005, 01/11/2006 a 31/01/2007 e 01/02/2007 a 25/02/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES

Matrícula: 11/690.902-2
Respondendo pela SEMAD
Portaria 610/2016
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

PORTARIA SEMAD N. 1101 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2016/050345

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária JACQUELINE MEDEIROS BARBOSA, matrícula n.º 10/694415-1, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 13 (treze) anos e 248 (duzentos e quarenta e oito) dias compreendidos entre os períodos de 01/05/1986 a 31/01/1997 e 03/03/1997 a 10/02/2000, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES

Matrícula: 11/690.902-2
Respondendo pela SEMAD
Portaria 610/2016
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

PORTARIA SEMAD N.º1109 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

| NOME | MATRÍCULA | SECRETARIA | PERÍODO |
|--|-------------|------------|----------------------------|
| JOICE MARIA DA SILVA | 13/714868-7 | SEMED | 7 dias a p/ 20/06/2016 |
| KEILA DOMINGUES DE SOUSA | 10/713642-7 | SEMED | 60 dias a p/ 31/08/2016 |
| MARCIA CRISTINA BRITO TRINDADE MAGALHAES | 10/694589-3 | SEMED | 30 dias a p/ 16/09/2016 |
| PALOMA SANTOS DE SOUZA | 13/713894-1 | SEMED | 11 dias a p/ 27/03/2016 |
| RENATA MACEDO | 13/714910-7 | SEMED | 30 dias a p/ 08/09/2016 |
| YARA DE OLIVEIRA BRITO | 10/702214-8 | SEMED | 15 dias a p/ 16/09/2016 |

SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES

Matrícula: 11/690.902-2
Respondendo pela SEMAD

Portaria 610/2016
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

PORTARIA SEMAD N.º1110 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

| NOME | MATRÍCULA | SECRETARIA | PERÍODO |
|-------------------------------------|-------------|------------|----------------------------|
| ADRIANA MARINS DE ALMEIDA ATANES | 10/696881-2 | SEMED | 90 dias a p/ 28/08/2016 |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS | 10/701991-2 | SEMED | 30 dias a p/ 21/09/2016 |
| EUNICE FLORINDO DE PAULA ALMEIDA | 10/695118-0 | SEMED | 60 dias a p/ 16/09/2016 |
| FERNANDO BORGES DELGADO | 10/677482-2 | SEMEF | 60 dias a p/ 19/08/2016 |
| JORGE DE OLIVEIRA CAETANO DA COSTA | 10/683598-7 | SEMED | 30 dias a p/ 16/09/2016 |
| LUCIANE DELFINA DIAS | 10/702127-2 | SEMED | 11 dias a p/ 15/09/2016 |
| MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA | 10/682241-5 | SEMED | 60 dias a p/ 20/08/2016 |
| MARIANA GOES | 10/708667-1 | SEMED | 15 dias a p/ 17/09/2016 |
| RODRIGO SANTOS DA COSTA | 13/712137-9 | SEMAS | 60 dias a p/ 21/09/2016 |
| SIMONE ROSA DOS SANTOS | 13/715165-7 | SEMED | 60 dias a p/ 19/09/2016 |
| SIMONE DA CONCEIÇÃO NUNES | 10/696266-6 | SEMED | 30 dias a p/ 14/09/2016 |

SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES

Matrícula: 11/690.902-2
Respondendo pela SEMAD
Portaria 610/2016
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

PORTARIA SEMAD N.º1111 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

| NOME | MATRÍCULA | SECRETARIA | PERÍODO |
|------------------------------------|-------------|------------|----------------------------|
| ANDREA DA SILVA ISMAEL | 13/707216-8 | SEMED | 90 dias a p/ 14/09/2016 |
| ELAINE CRISTINA ALVES ROQUE | 13/709943-5 | SEMUS | 10 dias a p/ 12/09/2016 |
| FABIANA PATRICIA SILVESTRE DE LIMA | 13/705049-5 | SEMUS | 60 dias a p/ 05/09/2016 |
| ILKA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL | 10/687554-6 | SEMUS | 60 dias a p/ 24/08/2016 |
| JORGE LUIZ RAMOS DA SILVA | 10/684136-5 | SEMUS | 90 dias a p/ 15/09/2016 |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|-----------------------------------|-------------|-------|-------------------------|
| JOVELINA LOPES VIEIRA BITTENCOURT | 10/678011-8 | SEMED | 90 dias a p/ 13/09/2016 |
| LUCIA HELENA DE CARVALHO SANCHES | 10/682430-4 | SEMED | 60 dias a p/ 26/08/2016 |
| LUCIA HELENA DE CARVALHO SANCHES | 10/690946-9 | SEMED | 60 dias a p/ 26/08/2016 |
| MICHELLE DUARTE SOARES | 13/714336-5 | SEMED | 30 dias a p/ 16/09/2016 |
| ROBERTA PAES LEME LOPES AVELINO | 10/707847-0 | SEMUS | 30 dias a p/ 14/09/2016 |
| SOLANGE CAMPOS MARTINS | 10/683341-2 | SEMED | 60 dias a p/ 20/09/2016 |

SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES
Matrícula: 11/690.902-2
Respondendo pela SEMAD
Portaria 610/2016
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 193/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 051/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;
Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000692/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 194/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 044/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;
Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000108/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada

da através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 195/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 046/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;
Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000113/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 196/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 049/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;
Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000166/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 197/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 050/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;

Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000409/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 198/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 047/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;
Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000329/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 199/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 054/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;
Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000031/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 200/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 045/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;

Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000032/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 201/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 053/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;

Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000033/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 202/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da publicação da Portaria Gabinete nº 048/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;

Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000110/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 203/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº000271/2016, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 204/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2016/064523, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 205/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2016/066428, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PREVINI

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.440,92 (mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), os proventos proporcionais, na razão de 8.543/10.950 dias, de **JÚLIA DE SANT'ANNA MONTEIRO**, aposentada no cargo de Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula nº10/683.595-3, de acordo com a Portaria Previsão nº228/15, de 25.09.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.10.2015.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.08.2015.

Ref: Processo nº2015/09/640

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2016

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.983,17 (mil, novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), os proventos proporcionais, na razão de 9.635/10.950 dias, de **LEILA PIRES BERTRONE**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/693.519-1, de acordo com a Portaria Previsão nº184/16, de 26.08.2016, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.09.2016.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2016.

Ref: Processo nº2016/07/519

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2016

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.636,21 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) os proventos mensais e proporcionais de **EDNA DE SOUZA NASCIMENTO**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARIANO, matrícula nº10/693.818-7, aposentada no Cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, de acordo com a Portaria PREVINI nº186/16, de 26.08.2016, publicada no Jornal "Zm Notícias", 01.09.2016, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento proporcional atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, na razão de 6.418/10.950 dias, Lei nº 4.007/09, anexos II, Lei nº4.601/16, art.1º R\$1.302,76
 -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$333,45

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2016. Ref.: Processo nº 2015/06/412

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2016

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$9.284,02 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) os proventos mensais de **JORGE TEIXEIRA DE ABREU**, matrícula nº10/668.732-1, aposentado no cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previní nº191/16, de 31.08.2016, publicada no Jornal "Zm Notícias", 01.09.2016, conforme

as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexos VI e VIII, Lei nº4.601/16/16, art.1º R\$1.919,50

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$ 748,60

-Gratificação de Produtividade - calculada pela média aritmética simples de 24 (vinte e quatro) valores mensais que serviram de base para as contribuições previdenciárias - Lei nº3.720/05, art.14, §4º, Decreto nº7.321/06, art.5º, Lei nº 4.195/12, art.2º-A, incisos I, II, III e IV, incluídos pela Lei nº 4.331/13 R\$6.099,51

-Direito Pessoal Adquirido referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º e Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts.28 e 29 e Lei nº4.601/16, art.1º R\$516,41

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2016. REF.: Processos nº 2016/07/523

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2016

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2016/08/627 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo a despesa e HOMOLOGO A DISPENSA E ADJUDICAÇÃO que tem por objeto a prestação de serviços de desobstrução das tubulações da rede de esgoto (ralos, canaletas e vasos sanitários, no valor de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais) em nome da empresa BELMAR-BEL Distribuidora e Serviços Eireli - EPP, CNPJ 01.594.515/0002-00.

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2016.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

ESTIMULE o seu filho a LER!

**ISSO É
EDUCAÇÃO**